



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### **LEI Nº 7.276, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Proj. de Lei nº 76/22 - Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos.
- Art. 2º** - O evento é organizado pela Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.933/2021 e é realizada preferencialmente no mês de abril de cada ano.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.